



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense ao mui digno e proficiente Senhora Marleide de Oliveira Silva.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Senhora Marleide de Oliveira Silva, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada que é natural de São João/PE, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pela Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, que reconhece a importância da homenageada ao Povo Angelinense.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 14 de maio de 2024.

Claudeci Maria Ferreira da Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240523161836.pdf>
assinado por: idUser 228

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”
Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472